

RESOLUÇÃO N°002/CMDCA/2025

Em, 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Revogação que trata do processo de escolha suplementar indireta dos membros do conselho tutelar para a modalidade direta do município de Nova Mamoré-RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de NOVA MAMORÉ- RO, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.391-GP/2025, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela liberação dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do dia 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Edital n°001/CMDCA/2025, publicado em 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre o processo de escolha suplementar indireta dos membros do conselho tutelar do Município de Nova Mamoré, conforme Recomendação n°000007/2025-1ª PJ-GMR, datado e recebido no dia 17 de setembro de 2025.

Art. Fica revogado o Edital n° 001/CMDCA/2025. Em substituição, publica-se o Edital n° 002/2025, com as novas regras para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Rodrigues Pinheiro
Presidente CMDCA